



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0002/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.017, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, pertencentes ao quadro permanente do IFSP, para comporem a Subcomissão de 30 horas do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nome	Cargo
Paulo Fabrício Roquete Gomes	Assistente em Administração
Solema Sanches Valverde	Psicóloga

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


HARYANNA SGRILLI

PUBLICADO EM 12 / 02 / 2016